

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARIBA
ESTADO DE SÃO PAULO
 CNPJ nº 48.664.304/0001-80

1º TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 090/2023, REFERENTE AO PROCESSO SLP Nº 329/2023 - TOMADA DE PREÇOS Nº 011/2023 - OBJETIVANDO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA CAPACITADA, MEDIANTE EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL, COM FORNECIMENTO DE MATERIAL E MÃO DE OBRA ESPECIALIZADA, PARA PRESTAÇÃO DOS SEGUINTE SERVIÇOS: 1) IMPLANTAÇÃO DE 33 POSTES COM LUMINÁRIAS DE LED, PARA ILUMINAÇÃO DO SISTEMA DE LAZER QUE DIVIDE O BAIRRO COHAB I COM O BAIRRO MORADA DO SOL; 2) IMPLANTAÇÃO DE 4 POSTES COM LUMINÁRIAS DE LED, PARA ILUMINAÇÃO DO SISTEMA DE LAZER DO BAIRRO MORADA DO SOL; 3) IMPLANTAÇÃO DE 2 POSTES COM LUMINÁRIAS DE LED, PARA ILUMINAÇÃO DO SISTEMA DE LAZER DO BAIRRO COHAB I, LOCALIZADO NA AVENIDA RIBEIRÃO PRETO ESQUINA COM A RUA JABOTICABAL; 4) TROCA DE 104 PONTOS DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA TIPO VAPOR DE SÓDIO POR LUMINÁRIAS LED NO BAIRRO COHAB I; 5) TROCA DE 5 POSTES GALVANIZADOS POR POSTES DE CONCRETO COM LUMINÁRIAS LED NA PRAÇA ALCIDES DOS SANTOS LOCALIZADA NA AVENIDA SAGRADO CORAÇÃO DE JESUS, ATRAVÉS DE TRANSFERÊNCIA ESPECIAL PELO MINISTÉRIO DA ECONOMIA, DE ACORDO COM PROJETOS, PLANILHA ORÇAMENTÁRIA, MEMORIAL DESCRITIVO, CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO, EM ANEXO, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS.

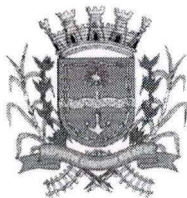
O Município de Guariba, Estado de São Paulo, neste ato representado pelo seu Prefeito Municipal, **CELSO ANTONIO ROMANO**, brasileiro, portador do RG nº 15.455.141-7 e CPF nº 069.265.078-48, residente e domiciliado na Rua Sampaio Vidal, nº 316 - Centro - Guariba - SP, doravante denominado, simplesmente, CONTRATANTE, e, **RM EMPREENDIMENTOS LTDA**, devidamente inscrita no CNPJ sob o nº 07.871.477/0001-91, estabelecida na Rua Pedro Moreira de Souza, nº 215, Parque São João - Votorantim/SP, com endereço eletrônico: licitacao@rmempreendimentos.com.br e telefone (15) 3242-4780, neste ato representada pelo Sr. Milton Tomaz, portador do RG nº 1.661.290-1 e CPF nº 281.810.779-20, residente e domiciliado na Rua Pedro Moreira de Souza, nº 215, Parque São João - Votorantim/SP, daqui por diante, denominada, simplesmente, CONTRATADA, tendo em vista o que dispõe as normas gerais da Lei Federal 8.666/93, modificada pela Lei Federal 8883/94, e as demais disposições legais aplicáveis à espécie, RESOLVEM, celebrar o presente Termo de Aditamento ao **Contrato nº 090/2023**, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO ADITAMENTO

As partes, de comum acordo resolvem aditar ao **Contrato Administrativo nº 090/2023**, aos os acréscimos no valor inicial de **R\$ 219.166,38**, de mais **24,76%**, que correspondem a **14 novos pontos de iluminação com a instalação de 48 luminárias de LED** e acessórios relacionados necessários para a iluminação pública, no **valor subtotal de R\$ 54.254,88**, totalizando o valor de **R\$ 273.421,26**, cujo projeto especial visa a substituição de 34 pontos de luminárias de vapor de sódio por luminárias de LED, cujo objetivo de melhorar a eficiência energética e a melhor qualidade da iluminação pública, em um trecho específico, que vai da Rua Otávio Evangelista de Souza, da Rodovia José Corona, até a Avenida Otávio Rangel, com fundamento no **§ 1º do art. 65, da Lei federal nº 8.666/93**, que autoriza os acréscimos que se fizerem nas obras e serviços até o limite de 25% do valor inicial e atualizado do contrato.

MILTON
 TOMAZ: 281810
 77920
 2023.10.16
 16:20:54-0300

Assinado de
 forma digital
 por MILTON
 TOMAZ:281810
 77920
 2023.10.16
 16:20:54-0300



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARIBA
ESTADO DE SÃO PAULO
 CNPJ nº 48.664.304/0001-80

CLÁUSULA SEGUNDA - DO CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO

As despesas decorrentes da execução deste termo aditivo correrão à conta de dotações próprias consignadas no Orçamento Geral do Município de Guariba, observada a seguinte classificação orçamentária:
02.18.01.15.451.0023.2.022.000.3.3.90.39.

CLÁUSULA TERCEIRA - DAS DEMAIS CLÁUSULAS

Ficam mantidas inalteradas e com eficácia plena, todas as demais cláusulas e condições previstas no Contrato Administrativo nº 090/2023, que não foram modificadas pelas cláusulas deste termo aditivo.

.....

E, por estar em plena conformidade com a lei, com o edital de convocação e com o respectivo contrato administrativo, assinam as partes, em comum acordo, o presente termo de aditamento, em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas abaixo identificadas e também signatárias, para que produza todos os efeitos legais.

Guariba, 04 de outubro de 2023.

Assinado de forma digital por CELSO ANTONIO ROMANO:06926507848
 Dados: 2023.10.04 16:01:40 -03'00'

CELSO ANTONIO ROMANO:06926507848
507848

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARIBA
CELSO ANTONIO ROMANO
(CONTRATANTE)

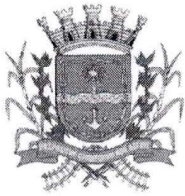
Assinado de forma digital por MILTON TOMAZ:28181077920
 Dados: 2023.10.16 16:21:13 -03'00'

MILTON TOMAZ:28181077920
RM EMPREENDIMENTOS LTDA
(CONTRATADA)

TESTEMUNHAS:


 RG: 45.890.316-4


 RG: 45.856.008-X



000183

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARIBA
ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ nº 48.664.304/0001-80

ANEXO LC-01 - TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARIBA
CONTRATADO: RM EMPREENDIMENTOS LTDA
CONTRATO Nº (DE ORIGEM): 090/2023

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA CAPACITADA, MEDIANTE EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL, COM FORNECIMENTO DE MATERIAL E MÃO DE OBRA ESPECIALIZADA, PARA PRESTAÇÃO DOS SEGUINTE SERVIÇOS: 1) IMPLANTAÇÃO DE 33 POSTES COM LUMINÁRIAS DE LED, PARA ILUMINAÇÃO DO SISTEMA DE LAZER QUE DIVIDE O BAIRRO COHAB I COM O BAIRRO MORADA DO SOL; 2) IMPLANTAÇÃO DE 4 POSTES COM LUMINÁRIAS DE LED, PARA ILUMINAÇÃO DO SISTEMA DE LAZER DO BAIRRO MORADA DO SOL; 3) IMPLANTAÇÃO DE 2 POSTES COM LUMINÁRIAS DE LED, PARA ILUMINAÇÃO DO SISTEMA DE LAZER DO BAIRRO COHAB I, LOCALIZADO NA AVENIDA RIBEIRÃO PRETO ESQUINA COM A RUA JABOTICABAL; 4) TROCA DE 104 PONTOS DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA TIPO VAPOR DE SÓDIO POR LUMINÁRIAS LED NO BAIRRO COHAB I; 5) TROCA DE 5 POSTES GALVANIZADOS POR POSTES DE CONCRETO COM LUMINÁRIAS LED NA PRAÇA ALCIDES DOS SANTOS LOCALIZADA NA AVENIDA SAGRADO CORAÇÃO DE JESUS, ATRAVÉS DE TRANSFERÊNCIA ESPECIAL PELO MINISTÉRIO DA ECONOMIA, DE ACORDO COM PROJETOS, PLANILHA ORÇAMENTÁRIA, MEMORIAL DESCRITIVO, CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO, EM ANEXO, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS.

ADVOGADO (S)/ Nº OAB/email: (*) _____

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

1. Estamos CIENTES de que:

- o ajuste acima referido, seus aditamentos, bem como o acompanhamento de sua execução contratual, estarão sujeitos a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;
- além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
- as informações pessoais dos responsáveis pela contratante estão cadastradas no módulo eletrônico do "Cadastro Corporativo TCESP - CadTCESP", nos termos previstos no Artigo 2º das Instruções nº01/2020, conforme "Declaração(ões) de Atualização Cadastral" anexa (s);
- é de exclusiva responsabilidade do contratado manter seus dados sempre atualizados.

2. Damos-nos por NOTIFICADOS para:

- O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;
- Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

LOCAL e DATA: Guariba, 04 de outubro de 2023.

AUTORIDADE MÁXIMA DO ÓRGÃO/ENTIDADE:

Nome: Celso Antônio Romano
Cargo: Prefeito
CPF: 069.265.078-48

RESPONSÁVEIS PELA HOMOLOGAÇÃO DO CERTAME OU RATIFICAÇÃO DA DISPENSA/INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO:

Nome: Celso Antônio Romano

Cargo: Prefeito
CPF: 069.265.078-48
Assinatura: _____

CELSO ANTONIO Assinado de forma digital por CELSO ANTONIO ROMANO:06926507848
ROMANO:06926 ROMANO:06926507848
507848 Dados: 2023.10.04 16:01:54 -03'00'

RESPONSÁVEIS QUE ASSINARAM O AJUSTE:

Pelo contratante:

Nome: Celso Antônio Romano

Cargo: Prefeito
CPF: 069.265.078-48
Assinatura: _____

CELSO ANTONIO Assinado de forma digital por CELSO ANTONIO ROMANO:06926507848
ROMANO:06926 ROMANO:06926507848
507848 Dados: 2023.10.04 16:02:06 -03'00'

Pela contratada:

Nome: Milton Tomaz
Cargo: Diretor/administrador
CPF: 281.810.779-20
Assinatura: _____

MILTON

TOMAZ:28181077920

Assinado de forma digital por MILTON TOMAZ:28181077920
Dados: 2023.10.16 16:21:40 -03'00'

ORDENADOR DE DESPESAS DA CONTRATANTE:

Nome: Celso Antônio Romano

Cargo: Prefeito
CPF: 069.265.078-48
Assinatura: _____

CELSO ANTONIO Assinado de forma digital por CELSO ANTONIO ROMANO:06926507848
ROMANO:06926 ROMANO:06926507848
507848 Dados: 2023.10.04 16:02:17 -03'00'

(*) Facultativo. Indicar quando já constituído, informando, inclusive, o endereço eletrônico.